



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

*Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.*

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024.

Edição nº 480

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

#### MESA DIRETORA

##### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

##### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

##### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

##### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 190, da Resolução nº 10/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira, **torna público o recebimento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Processo TC-007232.989.20-2, relativo ao exame das Contas do Exercício de 2021**, conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso XV, e Artigo 50, §2º, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 190, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 33/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024.

Edição nº 480

Página 2 de 2

RESOLVE: Conceder ao Sr. Daniel Momesso, portador do RG 19.878.100-3, servidor efetivo da Câmara Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) dias de Licença Prêmio conf. Art. 116 da Lei Complementar 37/2000, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 à 05/01/2023 e 04 (quatro) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024, a serem gozados nas seguintes datas:

- 03 e 04 de dezembro de 2024;
- 10 a 13 de dezembro de 2024;
- 17 a 20 de dezembro de 2024.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na data  
Supra

**GABRIELA ARNONI ELIZEU**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA